

Portaria Administrativa  
Processo Nº 007/11/Auxilio-Doença/IPMSMG

Em, 17 de Fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt<sup>a</sup>. SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

**RESOLVE**

**1 – CONCEDER, prorrogação** benefício de auxílio doença, conforme preceitua art. 38 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **JULIA MARIA DE SOUZA GUATIERI**.

**2 – Motivando-se** pela instauração do processo de concessão de benefício **Auxilio Doença nº 007/2011**, com período de 120 dias, com termino em 11/06/2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

  
**Simone Falke da Silva**  
Presidente  
Port. 889/2011

*Handwritten notes:*  
X  
17 02 12  
